

Processo: 5557/2025 - PL 98/2025

Fase Atual: 8. Tomar Conhecimento e Providências

Ação Realizada: Processo Devolvido

Próxima Fase: 8. Receber Processo e Dar Seguimento.

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED 91308/2025 / NO PAPER 5557/2025

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI Nº 7.306 DE 28 DE JULHO DE 2025

DESPACHO

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei nº 7.306 de 28 de julho de 2025, que "**DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DA CREDENCIAL DE**



ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ...", encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 28 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo



Cuiabá-MT, 28 de julho de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800370037003100390030003A005400

Assinado eletronicamente por **Ananias Martins de Souza Filho** em 30/07/2025 15:59

Checksum: **DCEBC832E6AA5A99ABAF09846527B519EB4ABAEBFEA04A7EFDD6396EBC829FBC**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3800370037003100390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.